



D.D.P

# Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

LEI MUNICIPAL Nº 4.194

Câmara MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N.º	FLS.	RS
4.194	11	RS

**EMENTA:** Acrescenta o Inciso V ao Artigo 10 da Lei Municipal nº 1896/84 que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Acrescenta o Inciso V ao Artigo 10 da Lei Municipal nº 1896/84 que terá a seguinte redação:

“Artigo 10 - .....  
V - de 100% (cem por cento) ao imóvel devidamente embargado pela Defesa Civil, enquanto perdurar o embargo.”

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de setembro de 2006.

Washington Tadeu Granato Costa  
Presidente

Projeto de Lei nº 101/05  
Autor: Vereador Walmir Vitor de Souza

PUBLICAÇÃO NO JORNAL

V. Redonda em destaque

DE 21 / 09 / 2006

